



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.075/2012

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº. 559/2006 c/c a Lei Municipal nº. 625/2007, abaixo representados, a saber:

REPRESENTANTES DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS:

Titular: Mércia Mônico Comércio de Holanda – Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Rogério Pinheiro – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Mercês Torres Carvalhal – Hospital Roberto A. Silvaes
Suplente: Jaqueline Donátilla Ferreira Demo – Núcleo Regional de Especialidades

Titular: Suzana Bubach – UFES
Suplente: Dulce Loureiro Marculano – Hospital Maternidade de São Mateus

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: José Antônio Pessali – SIMES
Suplente: Cezar Patez – SIMES

Titular: Cynthia Valéria Oliveira da Silva – Conselho Regional de Enfermagem
Suplente: Luísa Jorge de Freitas – Conselho Regional de Enfermagem

Titular: Maria Margarete Delazare Caliarí – SINDSERV
Suplente: Gislaine Kenner Oliveira – SINDSAÚDE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:

Titular: Gentil Francisco Matedi – Lions Club São Mateus Cricaré
Suplente: Dinalva de Oliveira Santana – Lions Club São Mateus Cricaré

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.075/2012.

Titular: José dos Santos – Associação de Moradores do Bairro Litorâneo e Jambeiro
Suplente: Geraldo Souza Barbalho – Associação de Moradores do Bairro Litorâneo e Jambeiro

Titular: Rosângela Carreiro Moraes Campos – APAE
Suplente: Marcelly Malacarne Milanez Goes – APAE

Titular: Rosivaldo Maurício Lima – SINDIPETRO
Suplente: Hélio Fundão Maciel – SINDIPETRO

Titular: Carlos de Jesus Silva – FAMMOPOSAM
Suplente: Jozelita Santos Nascimento – FAMMOPOSAM

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS será de 02 (dois) anos, permitida sua recondução por igual período, conforme o estatuído no art. 3º da Lei Municipal nº. 559/2006.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
 Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012).


AMADEU BOROTO
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


SARA MENDONÇA SANTOS COSTA
 Secretária Municipal de Gabinete Interina
 Portaria nº. 804/2011